PORTARIA Nº 113/2.022.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

09 MAR 2022

ATRIBUI AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS A COMPETENCIA E FÉ PÚBLICA PARA DECLARAR FINS DE EFEITOS LEGAIS NAS QUESTÕES PATRIMONIAIS REFERENTES AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal poderá delegar competências administrativas, legitimados para servidores municipais a realizar atos em seu nome.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir ao Servidor José Silvério dos Santos - Matrícula nº 2127 - Chefe de Serviços (S-13), a partir do dia 11 de fevereiro de 2.022, a competência e fé pública para declarar fins de efeitos legais nas questões patrimoniais referentes aos interesses da municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia de fevereiro de 2.022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo